



Estado de Alagoas
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
Rua Luiz Ramos, 174, Centro, CEP: 57150-000

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 07/2024

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 07/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR E A EMPRESA PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 08.629.230/0001-26, com sede administrativa na Rua Miguel Macedo, nº 100, Centro, Pilar/AL, CEP: 57.150-000, neste ato representada pela Presidente **NEILZA ELIAS DA SILVA**, CPF nº 700.171.234-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.602.078/0001-98, com sede na Rua Dr. Guedes Gondim, 136, Macció, Alagoas, CEP: 57020-260, através de seu sócio, Sr. **THIAGO DE ALMEIDA SALGUEIRO**, portador do CPF nº 026.827.364-24, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo certa e ajustada a contratação, através de Pregão Eletrônico nº 01/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo do instrumento contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE CONTRATO Nº 07/2024 por mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. A Contratante pagará à Contratada pela execução do objeto deste instrumento o valor mensal de **R\$ 45.362,98 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos)** mensais, para a quantidade máxima de 15 (quinze) veículos, realizado o reajuste IGP-M de 4,39%, conforme descrito na Cláusula 2ª do TERMO DE CONTRATO Nº 07/2024 - II.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral desta Casa para o exercício vigente, na dotação abaixo discriminada:

Projeto/atividade: 2001 – Manutenção das Ações da Câmara Municipal / Classificação Funcional: 01 – Poder Legislativo – Câmara Municipal / Classificação Programática: 01.01.0001.01.031.0001.2001 – Manutenção das Ações da Câmara Municipal / Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Fonte de Recursos: 0010.00.000 – Recursos Próprios

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

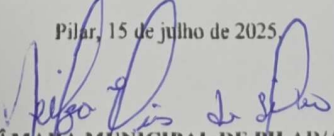
CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

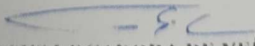
4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao Parceiro Público divulgar o presente instrumento, na forma prevista na Lei nº 14.133 de 2021.

Pilar, 15 de julho de 2025


CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR/AL
NEILZA ELIAS DA SILVA
PRESIDENTE / CONTRATANTE


PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
THIAGO DE ALMEIDA SALGUEIRO
REPRESENTANTE LEGAL / CONTRATADA